

PLANO DE TRABALHO – CONFORME ART. 22 DA LEI 13.019/2014 E ALTERAÇÕES

Processo nº

1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

1132/17

H.: 038

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTRELA – APAE ESTRELA

CNPJ: 89.071.732/0001-86

Endereço: RUA CÔNEGO PEDRO HILLESHEIM, 61 – BAIRRO CRISTO REI

Município/UF: ESTRELA

CEP: 95880-000

Telefone(s): (51) 3712-1432 / 9 8475-0807

Conta Bancária: 06.055494.0-9

Banco: BANCO BANRISUL

Agência: 0214

Data de constituição da OSC: 18 DE AGOSTO DE 1967.

Caracterização da OSC: ASSOCIAÇÃO DE CARÁTER CIVIL E BENEFICIENTE, QUE ATUA NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE.**Finalidade: PROMOVER E ARTICULAR AÇÕES DE DEFESAS DE DIRETOS E PREVENÇÃO, ORIENTAÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, APOIO À FAMÍLIA, DIRECIONADAS A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDÁRIA.****Histórico e Área de atuação da OSC:**

A APAE DE ESTRELA, FUNDADA EM 18 DE AGOSTO DE 1967 ATENDE CRIANÇAS ADOLESCENTES E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL É UMA INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA, SEM FINS LUCRATIVOS, ALICERÇADA EM TRÊS EIXOS: SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ESTRELA É LOCALIZADA NA RUA CÔNEGO PEDRO HILLESHEIM, 61 - CRISTO REI EM ESTRELA-RS.

NOSSA FINALIDADE (TIPO DE ATENDIMENTO): EDUCACIONAL; CLÍNICO-TERAPÊUTICO; E SERVIÇO SOCIAL.**TIPO DE ATENDIMENTO: EXTERNATO/MEIO TURNO.**

EDUCAÇÃO: A ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CANTINHO DO SORRISO TEM POR FINALIDADE PRESTAR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO A EDUCANDOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E OUTRAS DEFICIÊNCIAS ASSOCIADAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES. ADOTA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR POR CICLOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E POR ETAPAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

ÁREA DA SAÚDE TEMOS CLÍNICA CREDENCIADA PELO SUS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL A TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO. CAPACIDADE OPERACIONAL MÊS DE 1081 PROCEDIMENTOS. EM ASSISTÊNCIA SOCIAL: SERVIÇO PARA A OFERTA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUA FAMÍLIA, VISANDO PROMOVER A AUTONOMIA, A INCLUSÃO SOCIAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS PARTICIPANTES.

NO MERCADO DE TRABALHO: SERVIÇO OFERTADO PARA ADOLESCENTES A PARTIR DOS 14 ANOS, CONTANDO COM PRÉ-OFICINA, OFICINA DE CULINÁRIA E A OFICINA DE ARTESANATO. QUANDO APTOS AO TRABALHO SÃO INCLUÍDOS NO MERCADO DE TRABALHO E ACOMPANHADOS POR EQUIPE DE PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO.

O SERVIÇO DE EQUOTERAPIA: É UM MÉTODO TERAPÊUTICO E EDUCACIONAL QUE UTILIZA O CAVAÇO DENTRO DE UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR. É DESENVOLVIDO EM AMBIENTE ABERTO, EM CONTATO COM A NATUREZA, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO BIOPSISSOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Nome do Responsável: JOÃO CARLOS SCHÄFER

C.I.: 5014157134

Órgão expedidor: SSP

Período do Mandato: 2017 - 2019

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 298.948.670-49

Endereço: RUA MIGUEL RAIMUNDO SULZBACH, 161, BAIRRO BOA UNIÃO

Município/UF: ESTRELA - RS

CEP: 95880-000

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E SUAS FAMILIAS.	Processo nº 1132/17
Prazo de execução: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.	048
Objetivo/Objeto da Parceria: NECESSIDADE PARA A GARANTIA DAS PREMISSAS BÁSICAS DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO NO TRABALHO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Público Alvo: ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO.	
Descrição da Realidade: A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTRELA-APAE/ESTRELA É UMA ENTIDADE FILANTRÓPICA QUE PRESTA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL A 130 USUÁRIOS, SENDO QUE 11 SÃO DE MUNICÍPIOS VIZINHOS. A ENTIDADE É MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CANTINHO DO SORRISO QUE OFERECE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E DE UMA CLÍNICA QUE PRESTA ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR NAS ÁREAS DE PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, ESTIMULAÇÃO PRECOCE, PSICOPEDAGOGIA, FISIOTERAPIA, ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E JOVENS COM ESPECTRO AUTISTA, SERVIÇO SOCIAL E ACOMPANHAMENTO NEUROLÓGICO. PARA ATENDER TAL CANDA, COM UM QUADRO DE FUNCIONÁRIOS ESPECIALIZADOS NESTAS ÁREAS ALÉM, DE UMA EQUIPE ADMINISTRATIVA COMPOSTA POR SECRETÁRIAS, DIRETORA E VICE- DIRETORA. OFERECE TRANSPORTE GRATUITO AOS ASSISTIDOS PELA INSTITUIÇÃO. ESTE TRABALHO SÓ É POSSÍVEL E MANTÉM A QUALIDADE JÁ RECONHECIDA PELA COMUNIDADE LOCAL, EM FUNÇÃO DOS CONVÊNIOS QUE POSSIBILITAM AUXILIAR O PAGAMENTO DA FOLHA MENSAL DESTES FUNCIONÁRIOS E CUSTEAR DEMAIS REQUISITOS PARA MANTER A APAE DE ESTRELA ATIVA. A VERBA MENSAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO REPRESENTA UM APORTE FINANCEIRO DE GRANDE VALOR PARA A INSTITUIÇÃO.	
Impacto Social Esperado: DESENVOLVER E MANTER A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIVRE, JUSTA E SOLIDARIA, REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E REGIONAIS, PROMOVER O BEM DE TODOS SEM QUAISQUER TIPOS DE PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO. O NÃO REPASSE DO RECURSO DA PARCERIA IMPLICA NA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES QUE JÁ VEM SENDO REALIZADAS PELA INSTITUIÇÃO, NA QUAL ESTÁ EM CONSTANTE BUSCA DE RECURSOS PARA DAR CONTINUIDADE AO TRABALHO EXISTENTE.	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	MENSAL	ATENDER ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	ALUNO	130	MÊS 03	MÊS 12
02	MENSAL	ATENDER ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	ALUNO	130	MÊS 03	MÊS 12

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES (Quando cabível)

Meta	Ações		
1	CUSTEIO	1	FOLHA DE PAGAMENTO.
2	CAPITAL	1	MANUTENÇÃO GERAL DA ENTIDADE.

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Processo nº

1132117

Quantidade	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
80%	Pagamento de pessoal mensal e encargos;	R\$ 6.031,87	R\$ 72.382,44
20%	Infraestrutura física, material pedagógico e administrativo, pagamento serviços de terceiros.	R\$ 1.507,97	R\$ 18.095,64
Total Geral			R\$ 90.478,08

Fl. 05 B

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta 1 e 2	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 22.619,52	R\$ 7.539,84	R\$ 7.539,84	R\$ 7.539,84	R\$ 7.539,84	R\$ 7.539,84
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 7.539,84	R\$ 7.539,84	R\$ 7.539,84	R\$ 7.539,84	--	--

RESSALVA: ESTIMATIVA PODENDO VARIAR DE ACORDO COM OS REPASSES ORIUNDO DA UNIÃO.

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01	PAGAMENTO PESSOAL ENCARGOS	14.476,50	4.825,50	4.825,50	4.825,50	4.825,50	4.825,50
		3.619,12	1.206,37	1.206,37	1.206,37	1.206,37	1.206,37
		7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	PAGAMENTO PESSOAL ENCARGOS	4.825,50	4.825,50	4.825,50	4.825,50	--	--
		1.206,37	1.206,37	1.206,37	1.206,37		
Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
02	INFRAESTRUTURA	1.809,56	603,19	603,19	603,19	603,19	603,19
	MATERIAL PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO	904,78	301,59	301,59	301,59	301,59	301,59
	PAGAMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS.	1.809,56	603,19	603,19	603,19	603,19	603,19

		7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	INFRAESTRUTURA	1.809,56	1.809,56	1.809,56	1.809,56	--	--
	MATERIAL PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO	904,78	904,78	904,78	904,78		
	PAGAMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS.	1.809,56	1.809,56	1.809,56	1.809,56		

Processo nº
 1132/13
 06/8

8 – MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

8.1 – No caso de repasse em uma única parcela a prestação de contas equivalerá à “prestação de contas final” e deverá ser realizada no prazo de no máximo 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3, podendo assim a entidade optar pelos seguintes prazos:

- () 30 dias do término da parceria
 (X) 60 dias do término da parceria
 () 90 dias do término da parceria

8.2 – No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de () 30 (X) 60 () 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.

9 – PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

* análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de (X) 90 () 120 () 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do conveniente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

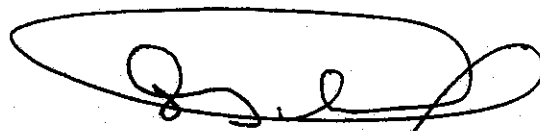
- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
- Ata de composição da atual diretoria;
- RG e CPF do Presidente e do Tesoureiro;

- Certidão negativa de débitos junto ao município;
- Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, ou última declaração apresentada à Receita Federal, comprovando estar em dia com esse órgão;
- Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, do ano anterior ao do credenciamento, ou última RAIS apresentada, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;

Requerimento Padrão devidamente preenchido;

Processo nº
1132/17
078

Estrela, 22 de fevereiro de 2017.



João Carlos Schäfer – CPF 298.948.670-49

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Preenchido pela CPP)

Processo nº
1132117
084

- APROVADO
- APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.
- REPROVADO

Estrela, ____ de _____ de 20__

.....
Assinatura do responsável pelo órgão técnico.